

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO N° de 2003 (Da Sra. ANN PONTES)

De Audiência Pública convidando o Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, o Sr. JANUÁRIO MORTONI; a Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, Dra. MARILENA LAZZARINI; a representante do Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CREMESP, Dra. REGINA PARIZZI; a Advogada ROSANA CHIAVASSA, Especialista em Planos de Saúde; o Sr. MÁRIO SCHEFFER, Conselheiro do Conselho nacional de Saúde, a fim debaterem sobre o reajustes dos Planos de Saúde, que superam, entre a menor faixa etária e maior, a casa dos 500%.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, o Sr. JANUÁRIO MORTONI; a Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, Dra. MARILENA LAZZARINI; a representante do Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CREMESP, Dra. REGINA PARIZZI; a Advogada ROSANA CHIAVASSA, Especialista em Planos de Saúde; o Sr. MÁRIO SCHEFFER, Conselheiro do Conselho nacional de Saúde, a fim debaterem sobre o reajustes dos Planos de Saúde, que superam, entre a menor faixa etária e maior, a casa dos 500%.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade esclarecer todos os pontos que norteiam os reajustes dos planos de saúde, que supera a casa dos 500%, penalizando, principalmente, a faixa etária que compreende os idosos, que mais necessitam dos referidos planos, e que pagam a maior parcela referente a esses convênios.

Sala da Comissão em, 10 de outubro de 2003.

ANN PONTES
Deputada Federal
PMDB-PA.